

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior SAÚDE 2024

# Município

➤ Município **CAMPINAS**

➤ Área **795,70 Km<sup>2</sup>**

➤ População **1.223.237 Hab**

➤ Densidade Populacional **1538 Hab/Km<sup>2</sup>**

➤ Região de Saúde: RAS 15 - DRS 7

- **Região Metropolitana de Campinas:**

- 21 municípios, criada pela lei complementar estadual 870, de 19 de junho de 2000.

# Secretaria Municipal de Saúde

## ➤ Identificação

- Número CNES **5416655**
- CNPJ: Próprio **não dispõe**
- CNPJ da Mantenedora: **51.885.242/0001-40**
- Endereço **AV ANCHIETA, 200**

## ➤ Secretário(a) de Saúde **LAIR ZAMBON**

E-mail secretário(a) [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

Telefone secretário(a) **(19) 2116-0290**

## ➤ Dispõe de Plano Plurianual de Saúde (PPA) – período de **2022-2025**

# Fundo Municipal de Saúde

- Instrumento de criação: **LEI Nº 6759 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.991**
- Data de criação **11/1991**
- CNPJ **13.704.311/0001-83**
- Natureza Jurídica **FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**
- Gestor do Fundo **Lair Zambon**

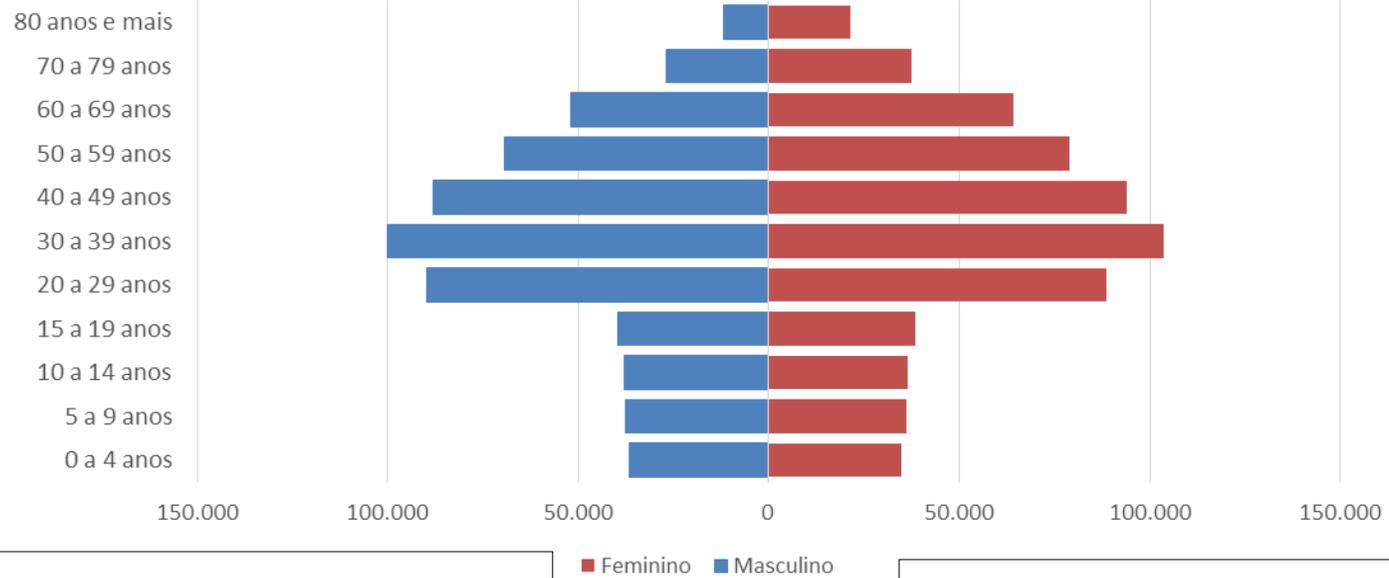
➤ Ano de referência: 2024

# Conselho Municipal de Saúde

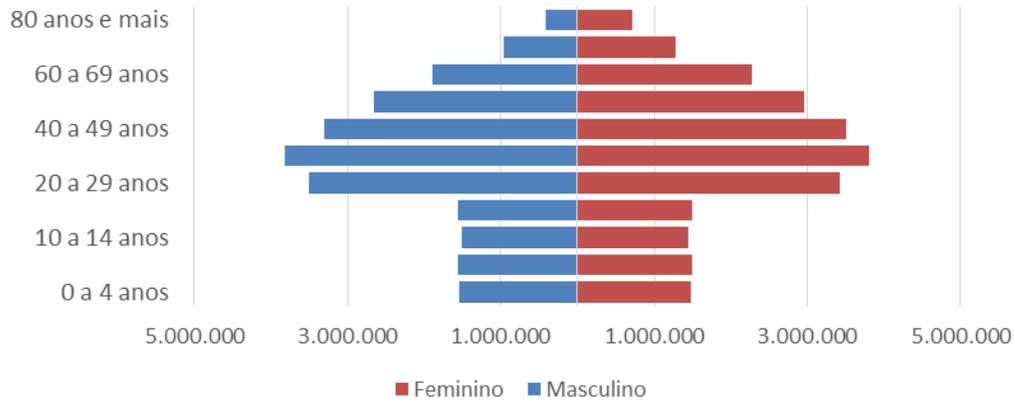
- Instrumento de Criação: LEI Nº 6369 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990
- Endereço Avenida Anchieta 200
- E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)
- Telefone (19) 3288-0156
  
- Presidente: Paulo Tavares Mariante
- E-mail: [mariante.paulo@gmail.com](mailto:mariante.paulo@gmail.com)
  
- Ano de referência: 2024

# DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

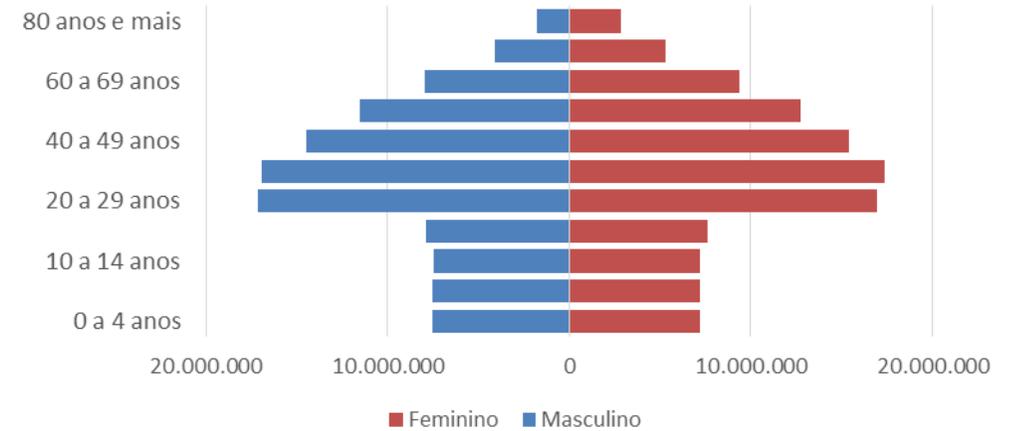
## População por Faixa Etária e Sexo- Campinas 2021



## População por Faixa Etária e Sexo- Estado de São Paulo 2021



## População por Faixa Etária e Sexo- Brasil 2021



Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

# Nascidos Vivos Residentes em Campinas por Distrito Residência da Mãe e Tipo de Convênio

## SINASC - CAMPINAS

Resid Campinas por Convenio2010 segundo Distrito Resid mãe apos 2024

Ano do Nascimento: 2024

Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril

Munic Resid Mãe SP: Campinas

Convenio2010: Sus, Convenio

Distrito Resid mãe apos 2024: Norte, Sul, Leste, Sudoeste, Noroeste, Ignorado, Suleste

Período: 2024

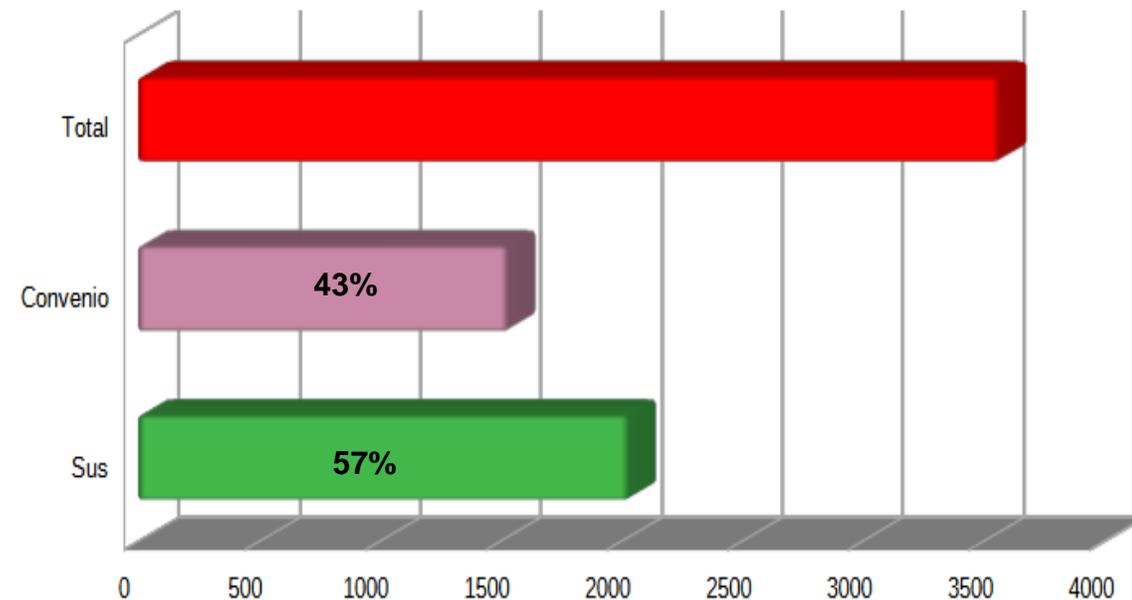
| Distrito Resid mãe apos 2024 | Sus          | Convenio     | Total        |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                 | <b>2.034</b> | <b>1.534</b> | <b>3.568</b> |
| Sul                          | 495          | 247          | 742          |
| Noroeste                     | 429          | 182          | 611          |
| Norte                        | 343          | 234          | 577          |
| Sudoeste                     | 357          | 214          | 571          |
| Suleste                      | 240          | 294          | 534          |
| Leste                        | 170          | 362          | 532          |
| Ignorado                     | -            | 1            | 1            |

[Cópia como .CSV](#)

[Cópia para TabWin](#)

**Fonte:** SINASC - Coordenadoria de Informações Epidemiológicas (CIE).  
DEVISA - Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.  
Dados atualizados em **07/05/2024**, sujeitos à revisão.

Nascidos Vivos Residentes em Campinas por Tipo de Convênio - 1º Q-2024



# Comparativo de Morbidade Hospitalar de residentes em Campinas, segundo capítulo da CID-10 nos 1º quadrimestres de 2020 - 2024

| Capítulo CID-10  | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 3460         | 3410         | 3182         | 2976         | 2221         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 2109         | 1834         | 2128         | 2160         | 1561         |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 1849         | 1574         | 2267         | 2584         | 1365         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 1583         | 1056         | 1585         | 1811         | 1389         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas   | 1918         | 1600         | 1563         | 1659         | 1264         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário   | 1266         | 1069         | 1402         | 1625         | 1170         |
| II. Neoplasias (tumores)   | 1202         | 931          | 1240         | 1225         | 1013         |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias  | 1090         | 3062         | 1541         | 1053         | 990          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde (fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde) | 626          | 261          | 604          | 843          | 766          |
| <b>Total</b>   | <b>18342</b> | <b>17495</b> | <b>19015</b> | <b>19441</b> | <b>14708</b> |

For  
Data



## Comparativo de Óbitos não fetais de residentes em Campinas por Causa (Cap CID10) no 1º Quadrimestre dos anos de 2022 até 2024

| Causa (Cap CID10)                                 | 2022        | 2023        | 2024        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório              | 772         | 705         | 733         |
| II. Neoplasias (tumores)                          | 525         | 530         | 505         |
| X. Doenças do aparelho respiratório               | 358         | 312         | 345         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade    | 236         | 244         | 226         |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias     | 551         | 173         | 170         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                 | 161         | 160         | 164         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                    | 181         | 145         | 130         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 133         | 119         | 125         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário            | 124         | 136         | 125         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo       | 20          | 34          | 39          |
| Outros Capítulos CID 10                           | 103         | 104         | 113         |
| <b>Total no 1º quadrimestre de cada ano</b>       | <b>3164</b> | <b>2662</b> | <b>2675</b> |

Tabnet - SIM - Coordenadoria de Informações Epidemiológicas (CIE).DEVISA - Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.  
Dados atualizados em **07/05/2024**

# Comparativo da Produção de Atenção Básica no 1º Quadrimestre dos anos de 2023 e 2024

| <b>Tipo de Produção</b>  | <b>1º Q - 2023</b> | <b>1º Q - 2024</b> |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Atendimento Domiciliar   | 14.292             | 9.673              |
| Atendimento Individual   | 484.694            | 550.621            |
| Procedimento             | 1.425.474          | 1.492.062          |
| Atendimento Odontológico | 49.728             | 46.677             |

**Fonte:** Tabnet - Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação. DACT - Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Dados atualizados em **22/04/2024**

# Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos no 1º quadrimestre - 2024

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                    |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total        |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 648                                  | -                 | -                                   | -                  |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 119609                               | 1561095,04        | 9                                   | 28978,62           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 630219                               | 1816970,78        | 6523                                | 12426500,40        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3838                                 | 38816,98          | 3306                                | 9928682,48         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | 2                                   | 3855,00            |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -                  |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                 | -                                   | -                  |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                 | -                                   | -                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>754314</b>                        | <b>3416882,80</b> | <b>9840</b>                         | <b>22388016,50</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

## Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos-1º quadrimestre - 2024

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                    | Sistema de Informações Hospitalares |                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado     | AIH Pagas                           | Valor total        |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 13573                                | 3371,00            | -                                   | -                  |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1128019                              | 10609391,31        | 40                                  | 37134,55           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1335364                              | 12833540,61        | 6567                                | 12471272,26        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 11830                                | 1190926,51         | 5972                                | 14959109,15        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 8                                    | 1060,00            | 4                                   | 7995,00            |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                  | -                                   | -                  |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 1705                                 | 1043885,87         | -                                   | -                  |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                  | -                                   | -                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>2490499</b>                       | <b>25682175,30</b> | <b>12583</b>                        | <b>27475510,96</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2024.

# Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização no 1º quadrimestre de 2024

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 50262         | 186613,13      |

| Sistema de Informações Hospitalares                         |           |             |
|---|-----------|-------------|
| Forma de Organização  | AIH Pagas | Valor total |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 181       | 30843,05    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2024.

# Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos no 1º quadrimestre de 2024

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 10900                                | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1041                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>11941</b>                         | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

# REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS PRÓPRIOS E CONVENIADOS

- Secretaria Municipal de Saúde - (9 Departamentos)
- Distritos de Saúde (6)
- Centros de Saúde (68)
- Vigilâncias à Saúde (6)
- Centros de Atenção Psicossocial III (6)
- Centros de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas (4)
- Centros de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (4)
- Centros de Convivência (07)
- Serviços de Atendimento Domiciliar (4)
- Outras Unidades: Disque Saúde, Laboratório Municipal de Patologia Clínica, Serviço de Atendimento aos Pacientes Especiais e Crônicos, Academia da Saúde

# REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS PRÓPRIOS E CONVENIADOS

## ➤ Centros de Referência Especializados:

- Próprios (7): Odontológico (2), Idoso (1), Reabilitação (1), Saúde do Trabalhador (1), Infecções Sexualmente Transmissíveis / HIV / Hepatite B (1), Zoonoses (1)
- **Convênidos (5): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Fundação Síndrome de Down, Associação Pestalozzi, Casa da Criança Paralítica, Hospital de Amor**

## ➤ Policlínicas (2)

## ➤ Instituições de Longa Permanência :

- **Convênidos: Grupo Vida, Casa da Gestante, Serviços Residenciais Terapêuticos Cândido Ferreira**

# REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS PRÓPRIOS E CONVENIADOS

## ➤ Assistência hospitalar e ambulatorial (6)

- Próprios (2): Hospital Municipal Dr Mário Gatti / Hospital Mário Gattinho, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi;
- **Conveniados (4): Hospital e Maternidade Celso Pierro, Maternidade de Campinas, Real Sociedade Beneficência Portuguesa, Irmandade de Misericórdia de Campinas**

## ➤ Rede de Urgência e Emergência:

- Pronto Socorros (3), Unidades de Pronto Atendimento (4), PS Odontológico (1), PS Oftalmológico (1), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (12 viaturas básicas e 3 UTI)

# Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Campinas

# Ingresso de profissionais período de Janeiro a Abril de 2024

Fonte: Folha Consist/RH Gestão

| CARGO                           | JAN       | FEV       | MARÇO     | ABRIL     | TOTAL      |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| AG. ADMINISTRATIVO              | 0         | 0         | 0         | 13        | 13         |
| AG. APOIO SAUDE - FARMACIA      | 0         | 0         | 16        | 7         | 23         |
| AG. COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)  | 2         | 1         | 4         | 0         | 7          |
| AG. DE CONTROLE AMBIENTAL (ACA) | 0         | 0         | 1         | 0         | 1          |
| ASSESSOR NIVEL MEDIO I          | 0         | 0         | 0         | 1         | 1          |
| ASSISTENTE SOCIAL               | 0         | 0         | 0         | 3         | 3          |
| AUXILIAR EM SAUDE BUCAL         | 1         | 0         | 0         | 0         | 1          |
| ENFERMEIRO                      | 43        | 10        | 6         | 12        | 71         |
| ENGENHEIRO - ELETRICA           | 0         | 0         | 0         | 1         | 1          |
| FARMACEUTICO                    | 0         | 0         | 1         | 1         | 2          |
| FONOAUDIOLOGO                   | 0         | 0         | 0         | 2         | 2          |
| MEDICO - DERMATOLOGIA           | 0         | 0         | 1         | 0         | 1          |
| MEDICO - GERAL                  | 0         | 0         | 5         | 4         | 9          |
| MEDICO - INFECTOLOGIA           | 1         | 0         | 0         | 0         | 1          |
| PSICOLOGO                       | 1         | 0         | 0         | 0         | 1          |
| TECNICO ENFERMAGEM              | 3         | 0         | 1         | 0         | 4          |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL           | 0         | 0         | 0         | 2         | 2          |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>51</b> | <b>11</b> | <b>35</b> | <b>46</b> | <b>143</b> |

# Evolução do Quadro de Servidores da SMS - 1º QUADRIMESTRE 2024

| CARGO                         | JAN         | FEV         | MARÇO       | ABRIL       |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ADMINISTRATIVO                | 201         | 200         | 198         | 197         |
| AGENTE APOIO SAUDE - FARMACIA | 193         | 191         | 185         | 189         |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | 725         | 725         | 728         | 727         |
| ASSISTENTE SOCIAL             | 33          | 33          | 33          | 33          |
| AUX / TEC ENFERMAGEM          | 1095        | 1092        | 1087        | 1088        |
| AUX / TEC SAUDE BUCAL         | 159         | 158         | 157         | 157         |
| DENTISTA                      | 188         | 188         | 188         | 187         |
| ENFERMEIRO                    | 480         | 484         | 490         | 495         |
| EQUIPE COMBATE ENDEMIAS       | 101         | 101         | 99          | 99          |
| FARMACEUTICO                  | 88          | 88          | 89          | 90          |
| FONOAUDIOLOGO                 | 22          | 22          | 22          | 22          |
| MEDICO                        | 560         | 558         | 553         | 554         |
| NUTRICIONISTA                 | 22          | 22          | 22          | 22          |
| OPERACIONAL                   | 134         | 133         | 132         | 132         |
| OUTROS PROF. NIVEL MEDIO      | 15          | 15          | 15          | 15          |
| OUTROS PROF. NIVEL SUPERIOR   | 151         | 150         | 148         | 149         |
| OUTROS PROF. NIVEL TECNICO    | 82          | 81          | 80          | 79          |
| PSICOLOGO                     | 78          | 79          | 78          | 78          |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL         | 49          | 49          | 48          | 48          |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>4376</b> | <b>4369</b> | <b>4352</b> | <b>4361</b> |

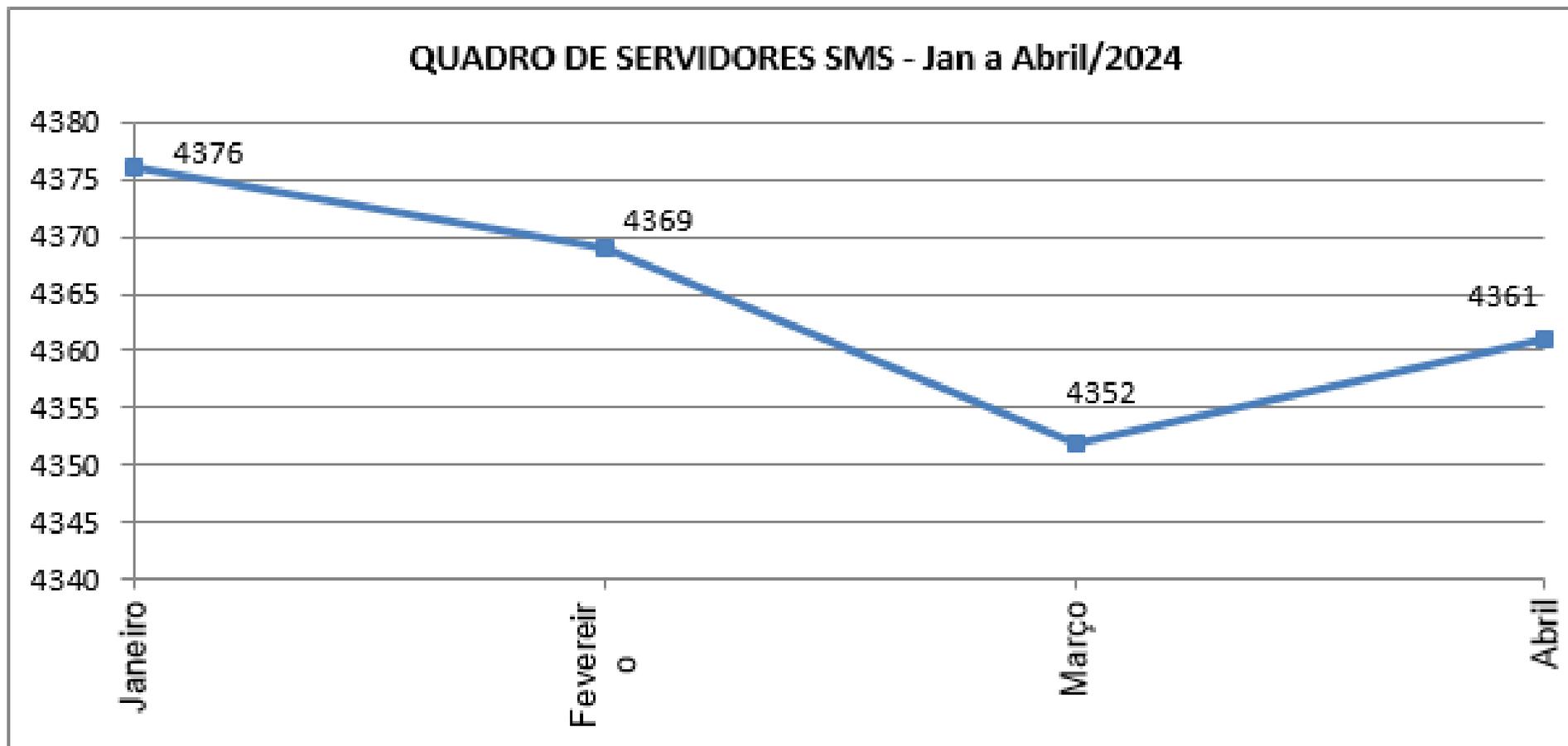
Fonte: Folha Consist

# Desligamento de Servidores da SMS - 1º QUADRIMESTRE 2024

| DESLIGAMENTOS POR MOTIVO - SMS 2024             |           |           |           |           |            |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| MOTIVO  | JAN       | FEV       | MARÇO     | ABRIL     | TOTAL      |
| Aposentadoria                                   | 9         | 8         | 6         | 2         | 25         |
| Exoneração                                      | 23        | 9         | 12        | 11        | 55         |
| Falecimento                                     | 2         | 3         | 0         | 0         | 05         |
| Pedido de Demissão (CLT – ACS)                  | 0         | 1         | 1         | 0         | 02         |
| Término de Contrato (profissionais temporários) | 1         | 12        | 5         | 5         | 23         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                              | <b>35</b> | <b>33</b> | <b>24</b> | <b>18</b> | <b>110</b> |

| QUADRO DE DESLIGAMENTOS SERVIDORES - SMS jan a abril/2024 |     |     |       |       |             |
|---|-----|-----|-------|-------|-------------|
| CARGO AGRUPADO  | JAN | FEV | MARÇO | ABRIL | TOTAL GERAL |
| Administrativo  | 2   | 1   | 2     | 1     | 6           |
| Agente Apoio Saúde - Farmácia                             | 2   | 12  | 5     | 5     | 24          |
| Agente Comunitário De Saúde                               | 1   | 2   | 1     | 0     | 4           |
| <u>Aux / Tec</u> Enfermagem                               | 9   | 5   | 3     | 3     | 20          |
| <u>Aux / Tec</u> Saúde Bucal                              | 5   | 1   | 0     | 0     | 6           |
| Dentista  | 2   | 0   | 0     | 1     | 3           |
| Enfermeiro  | 3   | 3   | 0     | 1     | 7           |
| Médicos   | 7   | 3   | 9     | 1     | 20          |
| Operacional   | 0   | 1   | 1     | 0     | 2           |
| Outros Prof. Nível Superior                               | 2   | 1   | 0     | 2     | 5           |
| Outros Prof. Nível Médio / Técnico                        | 2   | 4   | 1     | 4     | 11          |
| Psicólogo   | 0   | 0   | 1     | 0     | 1           |
| Terapeuta Ocupacional                                     | 0   | 0   | 1     | 0     | 1           |

# Evolução do Quadro de Servidores da SMS - 1º QUADRIMESTRE 2024



Fonte: Folha Consist

# Programação Anual de Saúde

# Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

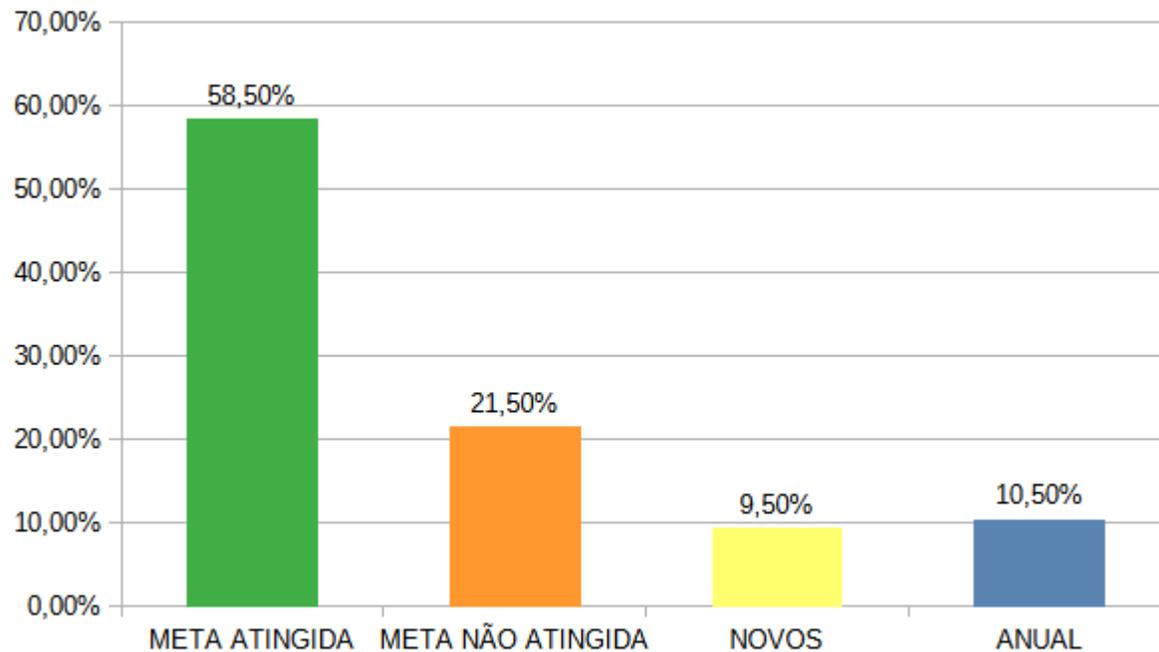
## 75 Indicadores no total

-44 Atingiram a meta anual ou estão melhores em relação ao 1º Q/2023

-16 não atingiram a meta anual no 1º quadrimestre de 2024

- 07 novos indicadores

- 08 análise anual



# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR   | 1ºRDQA 2023   | 1ºRDQA 2024   | META2024      |
|---|---------------|---------------|---------------|
| <b>1.1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b>   | <b>64,02%</b> | <b>81,47%</b> | <b>71,00%</b> |
| 1.1.2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica   | 30%           | 32,06%        | 39,00%        |
| <b>1.1.3. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS</b>   | <b>1,51</b>   | <b>1,67</b>   | <b>1,53</b>   |
| <b>1.1.4. Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência.</b> | <b>0,43</b>   | <b>0,59</b>   | <b>2,86</b>   |
| <b>1.1.5. Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade para residentes e população de mesma residência</b>   | <b>1,73</b>   | <b>3,07</b>   | <b>7,9</b>    |
| <b>1.1.6. Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de média complexidade de residentes e população de mesma residência</b> | <b>0,79</b>   | <b>0,86</b>   | <b>3,07</b>   |
| <b>1.1.7. Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência</b>  | <b>0,81</b>   | <b>0,91</b>   | <b>3,76</b>   |
| 1.1.8. Proporção de acesso hospitalar de residentes que foram a óbito por acidente  | 57,28%        | 67,65%        | 65,00%        |

# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR   | 1ºRDQA 2023  | 1ºRDQA 2024   | META2024      |
|---|--------------|---------------|---------------|
| 1.2.1. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | 36,33%       | 38,32%        | 55,00%        |
| 2.1.2. Percentual de Unidades Básicas de Saúde com, no mínimo, três tipos de práticas do programa da saúde integrativa  | 62,12%       | 73,53%        | 60,00%        |
| <b>2.1.3. Proporção de medicamentos padronizados disponibilizados para Atenção Básica, de forma humanizada e qualificada</b>  | <b>90%</b>   | <b>96,54%</b> | <b>90,00%</b> |
| 2.1.4. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)  | 24,37%       | 21,84%        | 19,82%        |
| <b>2.1.6. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis ( DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas</b> | <b>95,07</b> | <b>89,25</b>  | <b>267,13</b> |
| 2.1.11. Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal   | 80,91        | 83,44%        | 80,00%        |
| 2.1.13. Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida   | 11,84%       | 17,36%        | 35,00%        |
| <b>2.1.15. Taxa de Mortalidade Infantil</b>   | <b>11,41</b> | <b>9,29</b>   | <b>9,9</b>    |

# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR  | 1ºRDQA 2023 | 1ºRDQA 2024 | META2024 |
|--|-------------|-------------|----------|
| 2.1.20. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano  | 44          | 32          | 35       |
| 3.1.2. Letalidade por febre maculosa brasileira (FMB) em pacientes residentes e atendidos no município de Campinas       | 100,00%     | 0,00%       | 56,00%   |
| 3.1.6. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                             | 47,20%      | 51,67%      | 85,00%   |
| 3.1.7. Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose                                       | 95,32%      | 95,90%      | 95,00%   |
| 3.1.13. Número de testes sorológicos anti-HCV realizados   | 15617       | 15943       | 36241    |
| 3.1.14. Número de testes sorológicos para HIV realizados.  | 13.555      | 14.767      | 15.461   |
| 3.1.16. Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados                                 | 70%         | 100%        | 80%      |
| 3.1.18. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 1,28        | 1,83        | 4        |

# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR  | 1ºRDQA 2023   | 1ºRDQA 2024   | META2024       |
|--|---------------|---------------|----------------|
| <b>3.1.19. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>   | <b>33,33%</b> | <b>35,76</b>  | <b>80,00%</b>  |
| 3.1.20. Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador, notificados no SINAN, no Município de Campinas  | 419           | 1.157         | 310            |
| 3.1.23. Número de alunos, estagiários, residentes, profissionais e trabalhadores em geral, incluindo os profissionais dos municípios da área de abrangência do CEREST que participaram de capacitação em saúde do trabalhador realizada pelo CEREST/Campinas, exceto aqueles em estágio oficial pelo CETS. | 229           | 267           | 100            |
| 3.1.24. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho  | 98,00%        | 98,11%        | 98,00%         |
| <b>3.1.27. Proporção dos serviços hemoterápicos com controle sanitário no ano, no município de Campinas.</b>   | <b>16%</b>    | <b>36,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| 3.1.30. Proporção de indústrias de saneantes e cosméticos inspecionadas pela Vigilância Sanitária ao ano   | 33%           | 40%           | 50%            |
| 3.1.32. Proporção de esterilizadoras a ETO (óxido de etileno) inspecionadas pela Vigilância Sanitária ao ano, em ações integradas pelas áreas de produtos e serviços de saúde.   | 0%            | 50%           | 100%           |

# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR  | 1ºRDQA 2023  | 1ºRDQA 2024   | META2024      |
|--|--------------|---------------|---------------|
| 3.1.1. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                      | 96,22%       | 80,19%        | 80,00%        |
| 3.1.8. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 98,73%       | 98,58%        | 98,00%        |
| <b>2.1.7. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio</b>   | <b>7,88%</b> | <b>11,50%</b> | <b>11,99%</b> |
| <b>2.1.12. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</b>  | <b>6,85%</b> | <b>6,89%</b>  | <b>7,10%</b>  |
| 2.1.21. Número de testes de sífilis por gestante   | 3,64         | 3,5           | 2             |
| 2.1.5. Ações de Matriciamento realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS) com equipes de APS   | 100%         | 100%          | 100%          |
| 3.1.11. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos   | 0            | 0             | 1             |
| 3.1.21. Proporção de acidentes de trabalho (AT) fatais notificados e investigados na área de abrangência do CEREST de Campinas, exceto os ocorridos no trânsito. | 100%         | 100%          | 100%          |

# Indicadores que atingiram a meta e/ou apresentaram melhora no 1ºRDQA - 2024

| INDICADOR   | 1ºRDQA 2023 | 1ºRDQA 2024 | META2024    |
|---|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.25. Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados na área de abrangência do CEREST   | 100%        | 100%        | 100%        |
| <b>6.3.1. Percentual de UBS utilizando o Prontuário Eletrônico do Cidadão.</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| 6.1.1 Percentual de investimento em saúde do Tesouro Municipal  | 20,62%      | 20,95%      | 17,00%      |
| <b>6.2.1. Percentual de processos licitatórios realizados em menos de oito meses</b>  | <b>85%</b>  | <b>86%</b>  | <b>80%</b>  |
| 3.1.4. Realização da pesquisa acarológica em áreas silenciosas nos locais prováveis de infecção (LPIs) dos casos confirmados de febre maculosa em até 60 dias após a notificação. | 100%        | sem casos   | 80,00%      |

# Indicadores que não atingiram a meta anual no 1º Quadrimestre de 2024

| Indicador  | 1ºRDQA 2023 | 1ºRDQA 2024  | META2024      |
|--|-------------|--------------|---------------|
| <b>3.1.3. Encerramento de casos suspeitos notificados para febre maculosa brasileira (FMB) (confirmados ou descartados) por critério laboratorial</b>      | <b>41%</b>  | <b>2,60%</b> | <b>60,00%</b> |
| 3.1.15. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | 43%         | 36,36%       | 90,00%        |
| <b>3.1.17. Coeficiente de letalidade por dengue</b>  | <b>0,17</b> | <b>0,23</b>  | <b>0,3</b>    |
| 3.1.22. Proporção dos acidentes de trabalho graves notificados e investigados em Campinas, exceto os ocorridos no trânsito                                 | 100%        | 10,81%       | 60%           |
| 2.1.8. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 3 pontos percentuais a cada ano cobertura para atingir 0,43 ao final dos quatro anos | 0,06        | 0,06         | 0,40          |

## Indicadores que não atingiram a meta anual no 1º Quadrimestre de 2024

| Indicador   | 1ºRDQA<br>2023 | 1ºRDQA<br>2024 | META202<br>4  |
|---|----------------|----------------|---------------|
| <b>2.1.9. Razão de exames de mamografia de rastreamento – mulheres de 50 a 69 anos</b>    | <b>0,05</b>    | <b>0,05</b>    | <b>0,34</b>   |
| <b>2.1.10. Razão de exames de mamografia de rastreamento – mulheres de 40 a 69 anos</b>   | <b>0,05</b>    | <b>0,05</b>    | <b>0,34</b>   |
| 2.1.1. Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos                                | 11,73%         | 12,02%         | 7,90%         |
| <b>2.1.14. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>37,18%</b>  | <b>34,02%</b>  | <b>39,50%</b> |
| 2.1.16. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                                | 60,98%         | 26,47%         | 95,00%        |
| <b>2.1.17. Razão da Mortalidade Materna</b>   | <b>23,77</b>   | <b>109,35</b>  | <b>40</b>     |

## Indicadores que não atingiram a meta anual no 1º Quadrimestre de 2024

| Indicador   | 1ºRDQA 2023 | 1ºRDQA 2024 | META2024    |
|---|-------------|-------------|-------------|
| 2.1.18. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados   | 67,01%      | 48,89%      | 90,00%      |
| 2.1.19. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos   | 100%        | 57,14%      | 100,00%     |
| 3.1.29. Número de ações educativas realizadas pela CVS/CFA por segmento de estabelecimentos de interesse à saúde  | 5           | 5           | 11          |
| <b>4.1.1. Sistema DIGISUS 100% atualizado quadrimestralmente com parecer do CMS.</b>  | <b>50%</b>  | <b>50%</b>  | <b>100%</b> |
| 3.1.34. Proporção de profissionais das Coordenadorias de Vigilância Sanitária e de Fiscalização de Alimentos capacitados nos temas relacionados ao Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) programadas para o ano. | N/A         | 72%         | 100%        |

# Indicadores Novos 1º Quadrimestre de 2023

| Indicador  | 1ºRDQA 2023 | 1ºRDQA 2024 | META2024    |
|--|-------------|-------------|-------------|
| <b>5.1.1. Proporção dos estágios de ensino médio e graduação dentro dos serviços de saúde da SMS pactuados com os Distritos e/ou Coordenadores locais, antes do início dos estágios.</b> | <b>NOVO</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| 5.1.2. Proporção dos estágios de ensino médio e graduação dentro dos serviços de saúde da SMS pactuados com os Distritos e/ou Coordenadores locais, ao término do estágio.               | NOVO        | N/A         | 40%         |
| 5.2.1. Proporção de atividades pactuadas no planejamento anual do Deps, executadas e avaliadas   | NOVO        | 100%        | 100%        |
| 5.3.1. Proporção das atividades educativas propostas à Coordenadoria Acadêmica inseridas no Moodle   | NOVO        | 33%         | 40%         |
| 5.4.1. Proporção de residentes médicos que completam o Programa de Residência no período previsto de 24 meses.   | NOVO        | 88,70%      | 85%         |
| <b>5.5.1. Proporção dos estabelecimentos com ao menos um projeto próprio em atividade na modalidade telessaúde, com utilização da plataforma disponibilizada pela SMS</b>                | <b>NOVO</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| 5.5.2. Percentual de crescimento do número de atendimentos na plataforma de telessaúde disponibilizada pela SMS  | NOVO        | 13,37%      | 25,00%      |

## Indicadores de análise anual

| INDICADORES   | META2024 |
|---|----------|
| 3.1.26. Proporção dos serviços de terapia renal substitutiva (TRS) com controle sanitário realizado no ano  | 100%     |
| 3.1.28. Proporção de Hospitais com controle sanitário ao ano, no município de Campinas  | 100%     |
| 3.1.5. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 75%      |
| 3.1.9. Coeficiente de incidência de Câncer por sexo, no município de Campinas – divulgação de resultados de 03 anos   | 01       |
| 3.1.10. Número de publicações da análise da situação de saúde de Campinas   | 01       |
| 3.1.12. Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3   | 19,90%   |
| 3.1.31. Número de novas indústrias de alimentos regularizadas perante a Vigilância Sanitária por ano  | 19       |
| 3.1.33. Percentual de análises efetuadas no âmbito do Programa Monitora Alimentos Resistência aos antimicrobianos (AMR).  | 100%     |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

*SMS*



- 1º QUADRIMESTRE 2024 (consolidado)



# Preâmbulo e considerações

Cumprindo com a obrigatoriedade constitucional e com base no Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e no Artigo 31 da LC 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, periodicamente apresenta os relatórios que comprovam a aplicação dos recursos em saúde.

Os dados apresentados foram extraídos em parte dos balancetes financeiros da PMC e em parte dos valores financeiros de caixa.

- ☞ Emenda Constitucional – nº 029/2000

- ☞ Percentual de Aplicação – mínimo legal: 15% (EC29), 17% (L.O.M.)

- ☞ Despesa Total em Saúde Detalhada

- ☞ Evolução das Despesas com Saúde de 2000 a 2024

# Percentual de aplicação EC29/2000

Emenda Constitucional 029/2000 – artigo 7º Lei Complementar 141 de 13/01/2012

Metodologia de cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em Saúde adotada pelo SIOPS (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde), baseada na EC-029/2000 e na Lei Complementar n.º141 de 13/01/2012

## Demonstração da Fórmula do Cálculo:

DESPESAS DO MUNICÍPIO EM SAÚDE  
(ADM. DIRETA (SMS) + ADM. INDIRETA (RMMG))

X 100

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS  
CONSTITUCIONAIS LEGAIS AO MUNICÍPIO

**Resultado: MÍNIMO 15% em Saúde**

# Receitas base EC29/2000



IRRF

IPI



IPTU

ITBI

ISSQN



IPVA

ICMS

Total arrecadado  
(1º quadrimestre):  
**RS 2.335.736.119,76**

# Composição das receitas EC29/2000

| IMPOSTOS E MULTAS (I) | 1.537.230.593,76 |
|-----------------------|------------------|
| IPTU                  | 676.047.535,94   |
| IRRF                  | 150.403.447,16   |
| ITBI                  | 110.954.522,53   |
| ISSQN                 | 599.825.088,13   |

| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II) | 45.343.432,52 |
|------------------------------|---------------|
| COTA-PARTE - FPM             | 45.268.741,38 |
| COTA-PARTE - ITR             | 74.691,14     |

| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III) | 753.162.093,48 |
|--------------------------------|----------------|
| COTA-PARTE - ICMS              | 386.613.849,19 |
| COTA-PARTE - IPVA              | 363.928.007,72 |
| COTA-PARTE - IPI – EXPORTAÇÃO  | 2.620.236,57   |

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| <b>TOTAL (I+II+III)</b> | <b>2.335.736.119,76</b> |
|-------------------------|-------------------------|

**I – Receitas SUS (Fundo a fundo): R\$ 150.438.701,41**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>BLOCO AB (ATENÇÃO BÁSICA)</b>             | <b>32.983.007,80</b>  |
| PAB / Fixo                                   | 15.326.339,81         |
| PAB / Variável (ACS, PSF, Bucal, etc.)       | 17.656.667,99         |
| <b>BLOCO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)</b> | <b>106.782.365,34</b> |
| Teto MAC                                     | 66.836.381,36         |
| SAMU, FAECs, CEO, etc.                       | 39.945.983,98         |
| <b>BLOCO VISA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)</b>      | <b>4.967.214,16</b>   |
| Vigilância Epidemiológica (DST / AIDS)       | 356.077,60            |
| Vigilância em Saúde                          | 4.611.136,56          |
| <b>BLOCO AF (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)</b>   | <b>3.973.441,36</b>   |
| <b>BLOCO GESTÃO SUS</b>                      | <b>1.693.636,75</b>   |
| Piso da enfermagem                           | 1.287.155,15          |
| SUS digital                                  | 406.481,60            |
| <b>BLOCO INVESTIMENTO</b>                    | <b>39.036,00</b>      |

**II – Receitas SES (Fundo a fundo): R\$ 23.589.447,75**

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>ESTADO – SES</b>                       | <b>21.041.145,38</b> |
| IGM SUS Paulista                          | 5.504.566,50         |
| Tabela SUS Paulista                       | 14.115.772,72        |
| Dose certa                                | 1.119.787,90         |
| Glicemia                                  | 301.018,26           |
| <b>CIRURGIAS ELETIVAS</b>                 | <b>1.711.570,72</b>  |
| <b>INCENTIVO CASA DE APOIO IST / AIDS</b> | <b>72.000,00</b>     |
| <b>SUS / SP (DENGUE) - REPELENTE</b>      | <b>126.671,65</b>    |
| <b>EMENDA - INVESTIMENTO</b>              | <b>638.060,00</b>    |

### III – Receitas VISA: R\$ 1.075.439,83

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>PRÓPRIA VISA (III)</b> | <b>1.075.439,83</b> |
| Multa                     | 1.012.663,41        |
| Taxas                     | 62.776,42           |

### IV – Remuneração de depósitos bancários: R\$ 5.070.979,25

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (IV)</b> | <b>5.070.979,25</b> |
| Remuneração - FR 0001                          | 72.074,29           |
| Remuneração - FR 0002                          | 595.681,72          |
| Remuneração - FR 0003                          | 59.085,78           |
| Remuneração - FR 0005                          | 4.322.640,85        |
| Remuneração - FR 0006                          | 8.117,62            |
| Remuneração - FR 0008                          | 13.378,99           |

**TOTAL DE RECURSOS EXTERNOS**

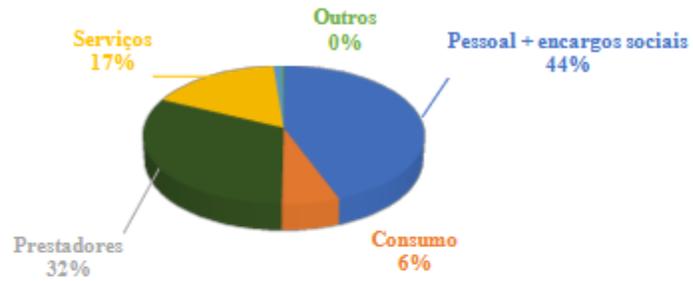
**180.174.568,24**

# Despesas (todas as FR)

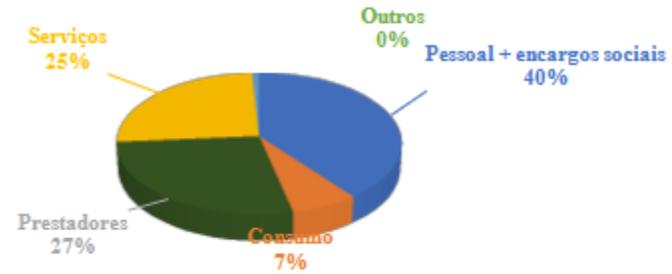
| DESPESAS (TODAS AS FR)                 |                       |                |                       |                |                       |                |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| DESPESA                                | SMS                   | %              | RMMG                  | %              | TOTAL                 | %              |
| Pessoal + encargos sociais             | 179.461.978,67        | 44,18%         | 87.330.465,69         | 39,61%         | 266.792.444,36        | 42,57%         |
| Consumo                                | 24.399.393,94         | 6,01%          | 15.237.542,04         | 6,91%          | 39.636.935,98         | 6,33%          |
| Prestadores (convênios hospitalares)   | 129.060.084,57        | 31,78%         | 59.865.944,56         | 27,15%         | 188.926.029,13        | 30,15%         |
| Serviços                               | 67.964.942,93         | 16,73%         | 56.112.838,56         | 25,45%         | 124.077.781,49        | 19,80%         |
| Investimentos                          | 4.009.687,62          | 0,99%          | 1.863.703,59          | 0,85%          | 5.873.391,21          | 0,94%          |
| Indenizações / DEA (custeio / capital) | 1.270.694,08          | 0,31%          | 72.703,20             | 0,03%          | 1.343.397,28          | 0,21%          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>406.166.781,81</b> | <b>100,00%</b> | <b>220.483.197,64</b> | <b>100,00%</b> | <b>626.649.979,45</b> | <b>100,00%</b> |

# Despesas (todas as FR) – gráficos

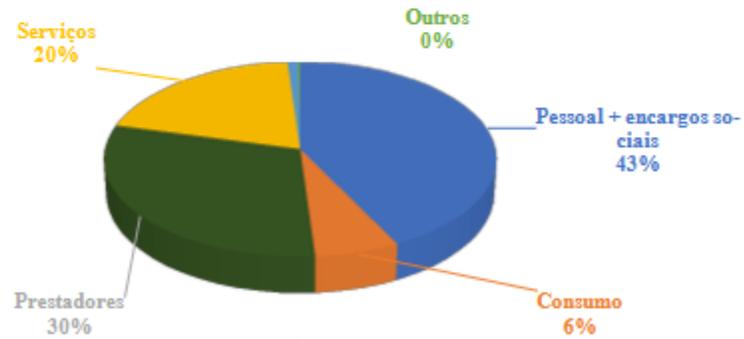
SMS



RMMG



TOTAL



# Despesas SMS

| SMS  | MUNICIPAL             | ESTADUAL            | FEDERAL              | PRÓPRIA SMS       | EMENDA MUNICIPAL    | EMENDAS / OUTROS    | CORONAVIRUS (VINCULADA) | TOTAL                 |
|--|-----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Pessoal + encargos sociais                               | 165.703.457,72        | -                   | 13.758.520,95        | -                 | -                   | -                   | -                       | 179.461.978,67        |
| Consumo  | 11.074.096,39         | 788.349,26          | 7.184.459,11         | 440.478,95        | 635.364,28          | 4.197.271,34        | 79.374,61               | 24.399.393,94         |
| Prestadores (convênios hospitalares)                     | 59.227.389,82         | 1.335.725,47        | 66.799.712,04        | -                 | 145.607,40          | 1.551.649,84        | -                       | 129.060.084,57        |
| Serviços   | 57.020.608,45         | 1.969.091,51        | 6.561.631,31         | 54.105,02         | 2.351.406,64        | 8.100,00            | -                       | 67.964.942,93         |
| Investimentos  | 1.465.916,65          | -                   | 607.145,64           | -                 | 623.979,54          | 661.701,75          | 650.944,04              | 4.009.687,62          |
| Indenizações / exercícios anteriores (custeio / invest.) | 1.134.557,38          | -                   | -                    | -                 | -                   | 136.136,70          | -                       | 1.270.694,08          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>295.626.026,41</b> | <b>4.093.166,24</b> | <b>94.911.469,05</b> | <b>494.583,97</b> | <b>3.756.357,86</b> | <b>6.554.859,63</b> | <b>730.318,65</b>       | <b>406.166.781,81</b> |

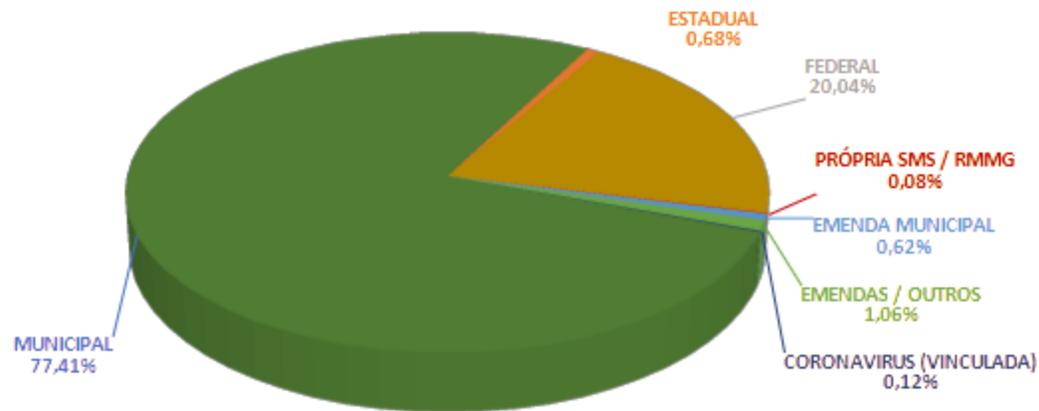
# Despesas RMMG

| RMMG   | MUNICIPAL             | ESTADUAL          | FEDERAL              | PRÓPRIA RMMG    | EMENDA MUNICIPAL  | EMENDAS / OUTROS  | CORONAVIRUS (VINCULADA) | TOTAL                 |
|--|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| Pessoal + encargos sociais                               | 87.330.465,69         | -                 | -                    | -               | -                 | -                 | -                       | 87.330.465,69         |
| Consumo  | 15.236.234,04         | -                 | -                    | -               | -                 | 1.308,00          | -                       | 15.237.542,04         |
| Prestadores  | 36.258.932,30         | 145.990,00        | 23.461.022,26        | -               | -                 | -                 | -                       | 59.865.944,56         |
| Serviços   | 48.704.504,79         | -                 | 7.218.445,73         | 1.078,04        | 102.350,00        | 86.460,00         | -                       | 56.112.838,56         |
| Investimentos  | 1.840.380,59          | -                 | -                    | -               | -                 | 23.323,00         | -                       | 1.863.703,59          |
| Indenizações / exercícios anteriores (custeio / invest.) | 72.703,20             | -                 | -                    | -               | -                 | -                 | -                       | 72.703,20             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>189.443.220,61</b> | <b>145.990,00</b> | <b>30.679.467,99</b> | <b>1.078,04</b> | <b>102.350,00</b> | <b>111.091,00</b> | <b>-</b>                | <b>220.483.197,64</b> |

|                   |                       |                     |                       |                   |                     |                     |                   |                       |
|-------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>SMS + RMMG</b> | <b>485.069.247,02</b> | <b>4.239.156,24</b> | <b>125.590.937,04</b> | <b>495.662,01</b> | <b>3.858.707,86</b> | <b>6.665.950,63</b> | <b>730.318,65</b> | <b>626.649.979,45</b> |
|-------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|

# Despesas por FR – gráfico

| MUNICIPAL      | ESTADUAL     | FEDERAL        | PRÓPRIA SMS / RMMG | EMENDA MUNICIPAL | EMENDAS / OUTROS | CORONAVIRUS (VINCULADA) | TOTAL          |
|----------------|--------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| 485.069.247,02 | 4.239.156,24 | 125.590.937,04 | 495.662,01         | 3.858.707,86     | 6.665.950,63     | 730.318,65              | 626.649.979,45 |
| 77,41%         | 0,68%        | 20,04%         | 0,08%              | 0,62%            | 1,06%            | 0,12%                   | 100,00%        |



# Despesas - PRESTADORES

| PRESTADORES   | MUNICIPAL            | ESTADO              | FEDERAL              | EMENDAS<br>MUNICIPAIS | EMENDAS             | TOTAL                 |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE | -                    | -                   | 1.219.600,80         | -                     | -                   | 1.219.600,80          |
| Associação Pestalozzi de Campinas                               | -                    | -                   | 216.933,08           | -                     | -                   | 216.933,08            |
| Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP                    | 59.419,92            | -                   | 254.163,00           | -                     | -                   | 313.582,92            |
| Fundação Dr. João Penido Burnier                                | 56.000,00            | 807.082,21          | 1.544.725,44         | 145.607,40            | 200.000,00          | 2.753.415,05          |
| Fundação Pio XII (Hospital do Amor)                             | -                    | -                   | 197.880,00           | -                     | 51.649,84           | 249.529,84            |
| Fundação Síndrome de Down - FSD                                 | 135.325,92           | -                   | 319.940,23           | -                     | -                   | 455.266,15            |
| Instituição Padre Haroldo Rahm                                  | 495.021,60           | -                   | 10.402,40            | -                     | -                   | 505.424,00            |
| Irmandade de Misericórdia de Campinas                           | 4.076.484,88         | -                   | 2.850.391,54         | -                     | 1.000.000,00        | 7.926.876,42          |
| Maternidade de Campinas   | 11.441.220,09        | 183.402,15          | 8.537.372,03         | -                     | -                   | 20.161.994,27         |
| Real Sociedade Portuguesa de Beneficência                       | 3.011.636,72         | 15.465,60           | 3.583.241,01         | -                     | 300.000,00          | 6.910.343,33          |
| Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida                | 372.255,48           | -                   | 60.000,00            | -                     | -                   | 432.255,48            |
| Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira                           | 17.395.677,05        | -                   | 11.683.989,66        | -                     | -                   | 29.079.666,71         |
| Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira - indenização             | 3.353.124,60         | -                   | -                    | -                     | -                   | 3.353.124,60          |
| Sociedade Campineira de Educação e Instrução (PUCC)             | 18.831.223,56        | 329.775,51          | 36.321.072,85        | -                     | -                   | 55.482.071,92         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>59.227.389,82</b> | <b>1.335.725,47</b> | <b>66.799.712,04</b> | <b>145.607,40</b>     | <b>1.551.649,84</b> | <b>129.060.084,57</b> |

# Aplicação EC29/2000

## Emenda Constitucional 029/2000

Despesas do Município LIQUIDADAS em Saúde:  
SMS + RMMG

X 100

Receitas de Impostos e Transferências  
Constitucionais Legais

489.423.616,89

= 20,95%

2.335.736.119,76

# Evolução EC29/2000

## EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS TRIMESTRAIS - EC 29/2000

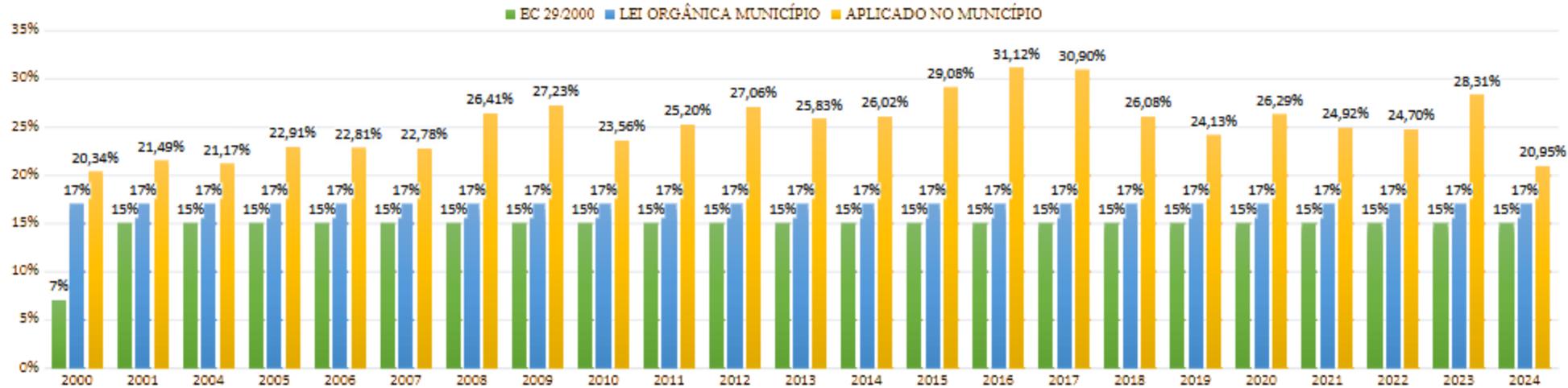
| Exercício | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2008      | 17,55%       | 23,06%       | 25,90%       | 26,41%       |
| 2009      | 23,21%       | 28,15%       | 30,25%       | 27,23%       |
| 2010      | 18,33%       | 22,92%       | 24,46%       | 23,56%       |
| 2011      | 20,33%       | 24,33%       | 26,11%       | 25,20%       |

## EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS QUADRIMESTRAIS EC 29/2000 APÓS LC 141/2012

| Exercício | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2012      | 20,28%          | 31,11%          | 27,06%          |
| 2013      | 21,72%          | 24,64%          | 25,83%          |
| 2014      | 20,61%          | 25,08%          | 26,02%          |
| 2015      | 20,65%          | 26,00%          | 29,08%          |
| 2016      | 25,03%          | 28,79%          | 31,12%          |
| 2017      | 26,11%          | 28,31%          | 30,90%          |
| 2018      | 20,48%          | 24,21%          | 26,08%          |
| 2019      | 18,34%          | 23,02%          | 24,13%          |
| 2020      | 19,51%          | 24,94%          | 26,29%          |
| 2021      | 19,25%          | 24,06%          | 24,92%          |
| 2022      | 19,00%          | 23,11%          | 24,70%          |
| 2023      | 20,62%          | 25,01%          | 28,31%          |
| 2024      | 20,95%          |                 |                 |

# Evolução da aplicação em Saúde (EC 29/2000)

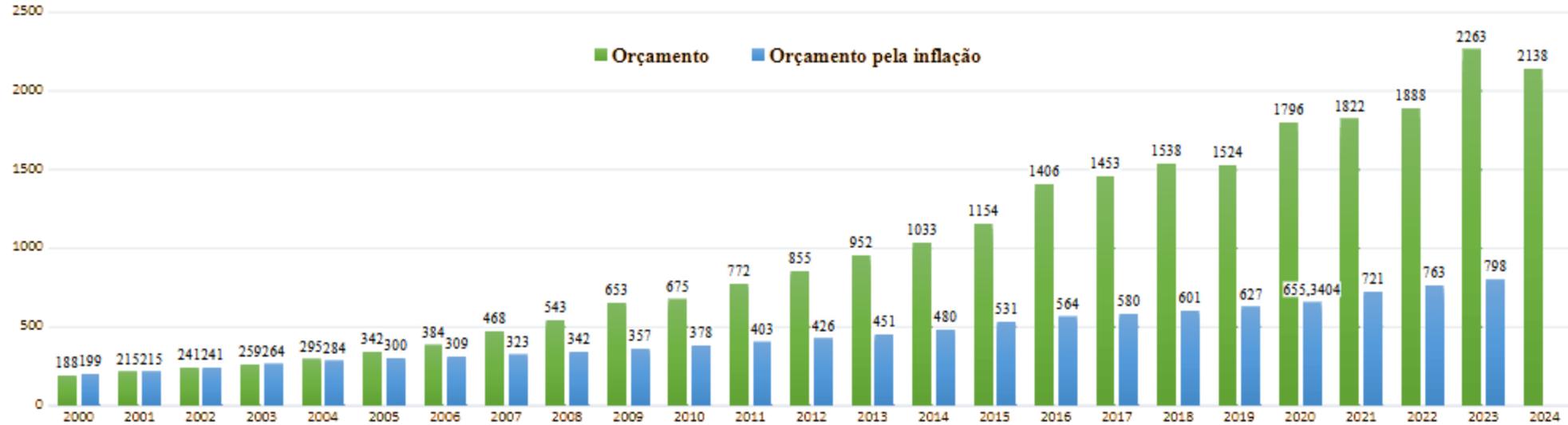
| EC - 29/2000: EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSOS MUNICIPAIS |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO  | 2000   | 2001   | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   | 2008   | 2009   | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
| EC 29/2000   | 7%     | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    | 15%    |
| LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO   | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    | 17%    |
| APLICADO NO MUNICÍPIO  | 20,34% | 21,49% | 21,17% | 22,91% | 22,81% | 22,78% | 26,41% | 27,23% | 23,56% | 25,20% | 27,06% | 25,83% | 26,02% | 29,08% | 31,12% | 30,90% | 26,08% | 24,13% | 26,29% | 24,92% | 24,70% | 20,62% | 20,95% |



# Evolução orçamentária (EC 29/2000)

ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

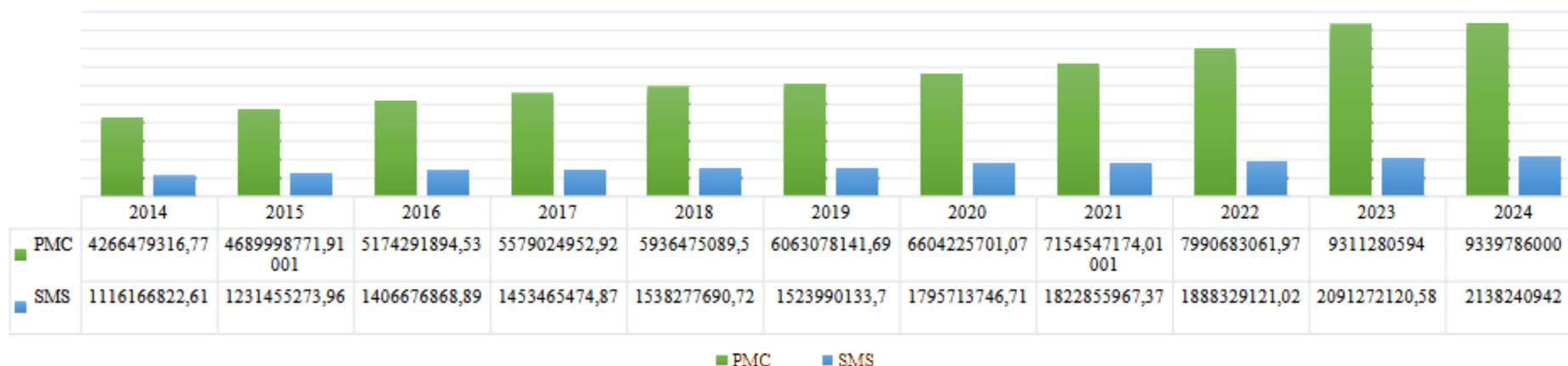
|                         | 2000  | 2001  | 2002   | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021   | 2022  | 2023  | 2024 |
|-------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|------|
| Orçamento               | 188   | 215   | 241    | 259   | 295   | 342   | 384   | 468   | 543   | 653   | 772   | 855   | 952   | 1.116 | 1.231 | 1.406  | 1.453 | 1.538 | 1.524 | 1.796 | 1.822 | 1.888  | 2.263 | 2.138 |      |
| Orçamento pela inflação | 199   | 215   | 241    | 264   | 284   | 300   | 309   | 323   | 342   | 357   | 378   | 403   | 426   | 451   | 480   | 531    | 564   | 580   | 601   | 627   | 655   | 721    | 763   | 798   |      |
| Inflação período        | 5,97% | 7,67% | 12,53% | 9,30% | 7,59% | 5,68% | 3,14% | 4,45% | 5,90% | 4,31% | 5,90% | 6,50% | 5,83% | 5,91% | 6,40% | 10,67% | 6,29% | 2,95% | 3,75% | 4,31% | 4,52% | 10,06% | 5,79% | 4,62% |      |



# Evolução orçamentária: PMC X SMS (a partir de 2014)

| ORÇAMENTO PMC X SMS |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                     | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             |
| PMC                 | 4.266.479.316,77 | 4.689.998.771,91 | 5.174.291.894,53 | 5.579.024.952,92 | 5.936.475.089,50 | 6.063.078.141,69 | 6.604.225.701,07 | 7.154.547.174,01 | 7.990.683.061,97 | 9.311.280.594,00 | 9.339.786.000,00 |
| SMS                 | 1.116.166.822,61 | 1.231.455.273,96 | 1.406.676.868,89 | 1.453.465.474,87 | 1.538.277.690,72 | 1.523.990.133,70 | 1.795.713.746,71 | 1.822.855.967,37 | 1.888.329.121,02 | 2.091.272.120,58 | 2.138.240.942,00 |

## ORÇAMENTO INICIAL PMC X SMS



## Emendas Impositivas – orçamento inicial

| PARLAMENTAR              | SMS          | RMMG       |
|--------------------------|--------------|------------|
| Arnaldo Salvetti         | 1.393.037,00 | -          |
| Carlinhos Camelé         | 750.000,00   | 643.037,00 |
| Carmo Luiz               | 1.900.000,00 | -          |
| Cecilio Santos           | 1.393.037,00 | -          |
| Débora Palermo           | 743.037,00   | 650.000,00 |
| Edison Ribeiro           | 1.393.037,00 | -          |
| Eduardo Magoga           | 1.399.000,00 | -          |
| Edvaldo Cabelo           | 1.600.000,00 | 80.000,00  |
| Fernando Mendes          | 923.037,00   | 470.000,00 |
| Filipe Marchesi          | 1.393.037,00 | -          |
| Guida Calixto            | 1.393.037,00 | -          |
| Gustavo Petta            | 1.003.058,00 | 390.000,00 |
| Higor Diego              | 1.393.037,00 | -          |
| Jair da Farmácia         | 1.393.037,00 | -          |
| Jorge Schneider          | 1.393.037,00 | -          |
| Juscelino da Barbareense | 1.393.037,00 | -          |
| Luiz Cirilo              | 1.288.754,00 | 105.320,00 |

| PARLAMENTAR         | SMS          | RMMG         |
|---------------------|--------------|--------------|
| Luiz Rossini        | 1.307.037,00 | 86.000,00    |
| Major Jaime         | 1.393.037,00 | -            |
| Marcelo da Farmácia | 1.399.000,00 | -            |
| Marcelo Silva       | 943.037,00   | 450.000,00   |
| Mariana Conti       | 2.229.074,00 | -            |
| Marrom Cunha        | 1.393.037,00 | -            |
| Nelson Hossri       | 1.397.037,00 | -            |
| Otto Alejandro      | 1.393.037,00 | -            |
| Paolla Miguel       | 1.397.000,00 | -            |
| Paulo Bufalo        | 1.393.037,00 | -            |
| Paulo Gaspar        | 1.000.000,00 | 393.037,00   |
| Paulo Haddad        | 136.574,00   | 1.344.500,00 |
| Perminio Monteiro   | 1.393.037,00 | -            |
|                     | 1.393.037,00 | -            |
|                     | 1.028.000,00 | 365.037,00   |
| Zé Carlos           | 1.393.037,00 | -            |

**SMS: 42.732.237,00**

**RMMG: 4.976.931,00**

# Contato:

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS – DGRF  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
Av. Anchieta, 200 – 11º andar

Portal da Secretaria Municipal de Saúde: [www.campinas.sp.gov.br/saude](http://www.campinas.sp.gov.br/saude)

E-mail: [saude.fms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.fms@campinas.sp.gov.br)

Telefone: (19) 2116-0564

Fundo Nacional de Saúde: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)

Telefone: 0800-644-8001

Portal da Saúde – Governo Federal: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Telefone: 0800-61-1997

SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde

<http://siops.datasus.gov.br>



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

*RMMG*

1º QUADRIMESTRE 2024



# Preâmbulo e considerações



Decreto Nº 20.473 de 19 de Setembro de 2019

Obrigatoriedade da Rede em prestar contas da aplicação de todos os recursos à Câmara e ao Conselho municipal

Regime contábil  
Competência (despesa) x Caixa  
(receita)

A não observância dessa diferença de regimes pode levar a uma interpretação equivocada

Modelo de Apresentação

Em complemento a apresentação do Fundo municipal, esta apresentação tem como objetivo detalhar de forma visual, com dados extraídos da base do sistema financeiro-contábil utilizado dando ainda mais credibilidade e transparência ao trabalho realizado e à aplicação dos recursos.

# Receitas



| UNIDADE      | MUNICIPAL                 | VINCULADA                | TOTAL                     |
|--------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| CHPEO        | R\$ 60.000.000,00         | R\$ 12.842.474,76        | R\$ 72.842.474,76         |
| HMMG/ADM     | R\$ 44.732.666,68         | R\$ 13.394.080,96        | R\$ 58.126.747,64         |
| PA's         | R\$ 20.000.000,00         | R\$ 3.260.904,04         | R\$ 23.260.904,04         |
| SAMU         | R\$ 3.200.000,00          | R\$ 1.305.378,52         | R\$ 4.505.378,52          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 127.932.666,68</b> | <b>R\$ 30.802.838,28</b> | <b>R\$ 158.735.504,96</b> |

# Despesas - Cedidos



| UNIDADE      | PESSOAL (CEDIDOS)        | VEROCARD (CEDIDOS)       | TOTAL                    |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| HMMG         | R\$ 54.397.738,26        | R\$ 7.390.180,21         | R\$ 61.787.918,47        |
| UPMG         | R\$ 8.575.762,85         | R\$ 1.165.056,40         | R\$ 9.740.819,25         |
| CHPEO        | R\$ 558.185,75           | R\$ 75.832,07            | R\$ 634.017,82           |
| SAMU         | R\$ 11.569.668,21        | R\$ 1.571.792,06         | R\$ 13.141.460,27        |
| PA's         | R\$ 8.474.274,51         | R\$ 1.151.268,74         | R\$ 9.625.543,26         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 83.575.629,58</b> | <b>R\$ 11.354.129,48</b> | <b>R\$ 94.929.759,06</b> |

## Despesas - unidade e natureza



| UNIDADE      | PESSOAL                 | CONSUMO                  | SERVIÇO - ASSISTENCIAIS  | SERVIÇO - OUTROS         | INVESTIMENTO            | OUTROS                | TOTAL                     |
|--------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| CHPEO        | R\$ 362.964,74          | R\$ 834.532,51           | R\$ 32.736.543,18        | R\$ 11.289.957,45        | R\$ 54.000,00           | -                     | R\$ 45.277.997,88         |
| HMMG         | R\$ 2.020.073,11        | R\$ 2.111.938,87         | R\$ 14.376.770,97        | R\$ 11.102.576,81        | R\$ 748.424,59          | -                     | R\$ 30.359.784,35         |
| PA's         | -                       | R\$ 165.430,23           | R\$ 17.865.576,32        | R\$ 5.688.914,29         | R\$ 23.323,00           | -                     | R\$ 23.743.243,84         |
| ADM          | R\$ 3.990.659,51        | R\$ 11.984.245,67        | R\$ 36.047,08            | R\$ 620.254,72           | R\$ 948.350,00          | R\$ 109.287,69        | R\$ 17.688.844,67         |
| SAMU         | -                       | R\$ 98.041,00            | R\$ 560.079,88           | R\$ 1.821.160,86         | -                       | -                     | R\$ 2.479.281,74          |
| UPMG         | -                       | R\$ 43.353,76            | R\$ 3.350.349,59         | R\$ 2.520.976,75         | R\$ 89.606,00           | -                     | R\$ 6.004.286,10          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 6.373.697,36</b> | <b>R\$ 15.237.542,04</b> | <b>R\$ 68.925.367,02</b> | <b>R\$ 33.043.840,88</b> | <b>R\$ 1.863.703,59</b> | <b>R\$ 109.287,69</b> | <b>R\$ 125.553.438,58</b> |

# Despesas – FR



| UNIDADE      | MUNICIPAL                | VINCULADA                | EMENDAS IMPOSITIVAS   | PRÓPRIO             | TOTAL                     |
|--------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|
| CHPEO        | R\$ 33.703.222,90        | R\$ 11.574.774,98        | -                     | -                   | R\$ 45.277.997,88         |
| HMMG         | R\$ 16.529.175,19        | R\$ 13.830.609,16        | -                     | -                   | R\$ 30.359.784,35         |
| PA's         | R\$ 19.352.004,23        | R\$ 4.391.239,61         | -                     | -                   | R\$ 23.743.243,84         |
| ADM          | R\$ 17.687.766,63        | -                        | -                     | R\$ 1.078,04        | R\$ 17.688.844,67         |
| SAMU         | R\$ 1.237.006,50         | R\$ 1.139.925,24         | R\$ 102.350,00        | -                   | R\$ 2.479.281,74          |
| UPMG         | R\$ 6.004.286,10         | -                        | -                     | -                   | R\$ 6.004.286,10          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 94.513.461,55</b> | <b>R\$ 30.936.548,99</b> | <b>R\$ 102.350,00</b> | <b>R\$ 1.078,04</b> | <b>R\$ 125.553.438,58</b> |

## 30 MAIORES CONTRATOS



| PROTOCOLO             | EMPRESA   | OBJETO  | VALOR MENSAL     |
|-----------------------|---|---|------------------|
| HMMG.2022.00000880-83 | CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA ÁREA DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FARMACÊUTICO CLÍNICO PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO.   | R\$ 8.118.413,61 |
| HMMG.2023.00000002-67 | EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, INTERCONSULTAS, EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DA LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR NO COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI "OURO VERDE".                       | R\$ 2.064.783,02 |
| 1491/2018             | HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA.                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE FLUXO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE MEDICAMENTOS, DE ITENS DE CONSUMO E PERMANENTES.  | R\$ 1.781.422,97 |
| HMMG.2021.00001676-17 | WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  | R\$ 1.547.779,27 |
| HMMG.2022.00001526-01 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE                    | CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CERTIFICAÇÃO CEBAS VISANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE ENSINO DO PRONTO ATENDIMENTO ANCHIETA METROPOLITANA, E DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS VOLTADAS À QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDIANTE SERVIÇO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS                | R\$ 1.364.384,73 |
| HMMG.2021.00000974-90 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE                    | CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CERTIFICAÇÃO CEBAS NA ÁREA DE SAÚDE VISANDO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE ENSINO DO PRONTO ATENDIMENTO CAMPO GRANDE - UPA, MEDIANTE ASSISTÊNCIA MÉDICA VOLTADA À QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. | R\$ 1.354.653,94 |

## 30 MAIORES CONTRATOS



| PROTOCOLO             | EMPRESA   | OBJETO   | VALOR MENSAL     |
|-----------------------|---|--|------------------|
| HMMG.2021.00001415-70 | RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES COMPLETAS E LACTÁRIO, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.   | R\$ 1.292.310,28 |
| HMMG.2022.00000506-04 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE                    | CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CERTIFICAÇÃO CEBAS NA ÁREA DE SAÚDE VISANDO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE ENSINO DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOSÉ, E DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS VOLTADAS À QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDIANTE SERVIÇO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  | R\$ 1.198.682,91 |
| HMMG.2023.00000502-81 | ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA.          | CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE EMPRESA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MULTIDISCIPLINARES, PARA ATENDIMENTO À LINHA DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, E UNIDADE PEDIÁTRICA DR. MÁRIO GATTINHO UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - RMMG   | R\$ 1.044.960,67 |
| HMMG.2023.00000663-65 | JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA EM RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, PROVIDÊNCIA E TRAMITAÇÃO EM TODOS OS POSSÍVEIS EVENTOS RELACIONADOS AO SERVIÇO DE SEGURANÇA. CONTROLANDO E TRAZENDO SOLUÇÕES AOS ACESSOS, ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E EM QUALQUER AMBIENTE QUE APRESENTE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. | R\$ 926.582,23   |
| HMMG.2022.00001528-65 | SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO À LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE DR. MÁRIO GATTI.  | R\$ 879.600,00   |

## 30 MAIORES CONTRATOS



| PROTOCOLO             | EMPRESA   | OBJETO  | VALOR MENSAL   |
|-----------------------|---|---|----------------|
| HMMG.2022.00002205-34 | SOCIEDADE PARA A EXCELÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA                  | CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO O ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO DE ADULTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI.   | R\$ 844.250,00 |
| HMMG.2022.00001837-44 | QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA.   | CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.   | R\$ 712.397,86 |
| HMMG.2023.00002040-08 | HIPERSERVE SERVIÇOS S/A   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, DE QUALIDADE E SERVIÇO DE COPA EM AMBIENTE HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INDIVIDUALIZADO, PARA AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.  | R\$ 626.659,90 |
| 1926/2018             | VECTOR SAÚDE LTDA.  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS.   | R\$ 573.767,69 |
| HMMG.2023.00001706-93 | BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.                                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A COLETA, PROCESSAMENTO DOS EXAMES, EMISSÃO DOS LAUDOS, MÃO-DE-OBRA E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI, PRONTOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ESPECIAIS DA REDE MÁRIO GATTI | R\$ 554.499,61 |
| HMMG.2020.00001309-51 | SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.   | R\$ 550.000,00 |
| 1720/2018             | ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI.  | R\$ 540.282,60 |

## 30 MAIORES CONTRATOS



| PROTOCOLO             | EMPRESA  | OBJETO  | VALOR MENSAL   |
|-----------------------|--|---|----------------|
| HMMG.2023.00002806-18 | JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - ME                               | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇO, INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EVENTUAIS SOB DEMANDA E ADEQUAÇÕES FÍSICAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. | R\$ 474.512,88 |
| HMMG.2023.00003267-07 | AMOO ASSISTÊNCIA MÉDICA OTORRINO OFTALMOLÓGICA DE CAMPINAS S/S LTDA. | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA À LINHA DE CUIDADOS EM OFTALMOLOGIA, COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, INTERCONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS E EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI "OURO VERDE" (CHPEO).   | R\$ 448.600,45 |
| HMMG.2022.00000866-25 | SINNC - SOLUÇÕES LTDA.   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE FATURAMENTO HOSPITALAR E AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR   | R\$ 438.000,00 |
| HMMG.2022.00000907-38 | TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS RECEPÇÕES/FACHADA DO PRONTO SOCORRO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI, INTEGRANTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR   | R\$ 389.976,06 |
| HMMG.2022.00000198-63 | SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.                                      | CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO NA ÁREA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL PARA ATUAR JUNTO A UNACON/HMMG E NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A UNIDADE HOSPITALAR MÁRIO GATTI.  | R\$ 371.739,20 |
| HMMG.2022.00000960-01 | WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE ADMINISTRATIVOS.  | R\$ 329.824,79 |
| 1363/2019-OXY         | OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.                                | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADOR MULTIPROCESSADO, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E OUTROS)  | R\$ 321.119,90 |

## 30 MAIORES CONTRATOS



| PROTOCOLO                  | EMPRESA  | OBJETO  | VALOR MENSAL   |
|----------------------------|--|---|----------------|
| 1927/2018                  | SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE APOIO ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ORTOPEdia.  | R\$ 318.200,18 |
| HMMG.2023.00001985-12-AL   | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CAMPINAS   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, TANQUES CRIOGÊNICOS, UNIDADES GERADORAS DE AR COMPRIMIDO, SISTEMAS DE VÁCUO MEDICINAL E APLICADORES DE ÓXIDO NÍTRICO.  | R\$ 259.223,79 |
| HMMG.2023.00000126-05      | CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RADIOTERAPIA, VISANDO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RADIOTERAPIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALAÇÃO DE NOVAS PARTES (HARDWARE) E PROGRAMAS COMPUTADORIZADOS (SOFTWARE), CONTROLE DE QUALIDADE, CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS TECNOLÓGICAS E PROGRESSIVAS DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PARQUE DE RADIOTERAPIA DA UNACON DO HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI. | R\$ 245.136,52 |
| HMMG.2023.00002701-32      | AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA - ME                                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EVENTUAIS SOB DEMANDA E ADEQUAÇÕES FÍSICAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.  | R\$ 212.176,38 |
| PMC.2019.00024645-47-CHPEO | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI.  | R\$ 208.333,33 |

Os valores indicados são os valores contratados, contudo, podem haver alterações dependendo de eventuais glosas de execução ou sazonalidade do objeto.

# Emendas parlamentares

| VEREADOR            | FONTE DE RECURSO | VALOR ORÇAMENTÁRIO | VALOR EMPENHADO | NATUREZA     | UNIDADE | OBJETO   |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------------|--------------|---------|--|
| CARLINHOS CAMELO    | 0008.300615      | R\$ 400.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | CHPEO   | EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA   |
| CARLINHOS CAMELO    | 0008.300615      | R\$ 243.037,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | UPMG    | RAIO-X PORTÁTIL  |
| DÉBORA PALERMO      | 0008.300609      | R\$ 500.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | HMMG    | RAIO-X FIXO  |
| DÉBORA PALERMO      | 0008.300609      | R\$ 200.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | UPMG    | AUTO-CLAVE 370L  |
| EDVALDO CABELO      | 0008.300607      | R\$ 80.000,00      | R\$ 79.730,00   | CUSTEIO      | ADM     | CONSUMO GERAL  |
| FERNANDO MENDES     | 0008.300628      | R\$ 470.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | HMMG    | RAIO-X PORTÁTIL  |
| GUSTAVO PETTA       | 0008.300604      | R\$ 95.000,00      | R\$ 16.821,00   | CUSTEIO      | CHPEO   | SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA  |
| GUSTAVO PETTA       | 0008.300604      | R\$ 240.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | CHPEO   | FOCO CIRÚRGICO DE TETO   |
| GUSTAVO PETTA       | 0008.300604      | R\$ 55.000,00      | R\$ 27.768,00   | CUSTEIO      | HMMG    | SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA  |
| LUIZ CIRILO         | 0008.300620      | R\$ 105.320,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | UPA'S   | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PORTÁTIL   |
| LUIZ ROSSINI        | 0008.300626      | R\$ 86.000,00      | R\$ 82.500,00   | INVESTIMENTO | UPA'S   | ELETROCARDIOGRAFOS   |
| MARCELO DA SILVA    | 0008.300619      | R\$ 450.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | CHPEO   | ARCO CIRÚRGICO   |
| PAULO GASPAR        | 0008.300603      | R\$ 140.037,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | CHPEO   | ARSPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, VIDEOLARINGOSCÓPIO E GUINCHO DE ELEVADOR HIDRÁULICO |
| PAULO GASPAR        | 0008.300603      | R\$ 253.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | HMMG    | RAIO-X PORTÁTIL  |
| PAULO GASPAR        | 0008.300603      | R\$ 100.000,00     | R\$ -           | INVESTIMENTO | UPA'S   | APARELHO DE ULTRASSOM  |
| PAULO HADDAD        | 0008.300601      | R\$ 1.344.500,00   | R\$ -           | INVESTIMENTO | HMMG    | EQUIPAMENTO LASER DE THULIUM   |
| RODRIGO DA FARMADIC | 0008.300632      | R\$ 116.319,00     | R\$ -           | CUSTEIO      | CHPEO   | LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA   |
| RUBENS GÁS          | 0008.300617      | R\$ 365.037,00     | R\$ 135.180,00  | CUSTEIO      | SAMU    | TI E SOFTWARE  |
|                     |                  | R\$ 5.243.250,00   | R\$ 341.999,00  |              |         |  |

# Auditorias SUS

## AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS CDAC

- Não houve no período

## AUDITORIAS ORDINÁRIAS FINALIZADAS 1º QUADRIMESTRE

- Relatório de Auditoria Semestral – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE - Termo de Convênio: 006/2023.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041177-97 documento nº 10788026.

- Relatório de Auditoria Semestral – Instituição Fundação Síndrome de Down – Termo de Convênio: 010/2021.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041181-73 documento nº 10788137.

- Relatório de Auditoria Semestral – Associação Pestalozzi de Campinas - Termo de Convênio: 013/2020.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041186-88 documento nº 10788274.

- Relatório de Auditoria Semestral - Casa da Criança Parálitica - CCP - Termo de Convênio: 012/2020.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041182-54 documento nº 10788166.

- Relatório de Auditoria Anual 2023 - Instituto Padre Haroldo Rahm - Casa da Gestante - Termo de Convênio: 001/2021.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041168-04 documento nº 10787775.

- Relatório de Auditoria Anual 2023 - Grupo Vida - Termo de Convênio: 10/2023.

SEI/CAMPINAS: PMC.2024.00041801-38 documento nº 10802706.

**Relatórios de Monitoramento Mensal apresentados no Quadrimestre:**

|                      |                                 |                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| PMC.2024.00011550-94 | REDE MÁRIO GATTI 12/2023        | PMC.2024.00035142-37 | Relatório Anual TRS 2022        |
| PMC.2024.00011551-75 | HMCP 12/2023                    | PMC.2024.00035145-80 | REDE MÁRIO GATTI 02/2024        |
| PMC.2024.00011552-56 | MATERNIDADE DE CAMPINAS 12/2023 | PMC.2024.00035149-11 | HMCP 02/2024                    |
| PMC.2024.00011553-37 | IMC 12/2023                     | PMC.2024.00035152-17 | MATERNIDADE DE CAMPINAS 02/2024 |
| PMC.2024.00011554-18 | RSPB 12/2023                    | PMC.2024.00035154-71 | IMC 02/2024                     |
| PMC.2024.00022800-11 | REDE MÁRIO GATTI 01/2024        | PMC.2024.00035155-51 | RSPB 02/2024                    |
| PMC.2024.00022802-83 | HMCP 01/2024                    | PMC.2024.00048424-59 | REDE MÁRIO GATTI 03/2024        |
| PMC.2024.00022803-64 | MATERNIDADE DE CAMPINAS 01/2024 | PMC.2024.00048426-11 | HMCP 03/2024                    |
| PMC.2024.00022804-45 | IMC 01/2024                     | PMC.2024.00048428-82 | MATERNIDADE DE CAMPINAS 03/2024 |
| PMC.2024.00022806-15 | RSPB 01/2024                    | PMC.2024.00048429-63 | IMC 03/2024                     |
|                      |                                 | PMC.2024.00048431-88 | RSPB 03/2024                    |

# Análises e Considerações Gerais Primeiro Quadrimestre 2024

- Melhora do alcance dos indicadores analisados em relação ao 1º quadrimestre de 2023 (66% 2023 / 73% 2024)
- Intensificação e qualificação das ações assistenciais relacionadas às DCNTs, conforme indica a melhora do indicadores dessa linha de cuidado:
  - internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)
  - taxa de mortalidade precoce
  - Procedimentos ambulatoriais de média complexidade
  - Procedimentos ambulatoriais de alta complexidade
  - Internações clínico - cirúrgicas de média complexidade
  - Internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade

- Manutenção do acesso à Saúde Digital, permitindo à APS direcionar o atendimento aos portadores de DCNTs;
- Uso da IA para ampliação do acesso à informação aos usuários (monitoramento dengue, confirmação de consulta, controle do absenteísmo);
- Qualificação das filas das ofertas de consultas e exames especializados e otimização dos recursos disponíveis;
- Todas as unidades da SMS com acesso garantido ao SIRESP, permitindo melhor gestão das filas e controle de absenteísmo, qualificando o acesso às consultas de média e alta complexidade;
- Melhora do indicador de cobertura dos CAPS após a transformação do CAPS AD Sudoeste em CAPS AD III (24 horas);

- Maior agilidade nos processos de compras e contratações;
- Superação da meta relacionada à disponibilidade de medicamentos;
- Enfrentamento Epidemia Dengue;
- Disponibilização de hotspots específicos (arboviroses, febre maculosa, vacinas e doenças respiratórias), ampliando o acesso à informação;
- Atualização da carta de serviços em saúde do município.

# Recomendações para o Segundo Quadrimestre 2024

- Intensificação da busca ativa de faltosos no tratamento de sífilis, especialmente às gestantes, garantindo o acompanhamento do binômio após o parto;
- Evento sentinela dos óbitos maternos e elaboração de estratégias de intervenção;
- Ênfase nas ações de imunização;
- Ênfase nas ações de saúde bucal;
- Recomposição das equipes com ênfase nas categorias estratégicas.

# Obrigada!

Secretário de Saúde LAIR ZAMBON

[saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

Telefone: (19) 2116-0290